



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 173/2025

De 16 de dezembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Ciclismo de Campo Mourão e Região - ACCM.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Ciclismo de Campo Mourão e Região - ACCM, inscrita no CNPJ nº 47.915.138/0001-84, com Sede na Avenida João Bento, nº 520, Centro, nesta cidade, devidamente registrada no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolizada sob nº 10.952, registrado no livro A-715, sob o nº 13.910, na data 01/09/2022, no Município de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.


Jadir Soares
Presidente